



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

MINUTA DA 113ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 11 de setembro de 2013
Início: 14h00 **Término:** 17h00
Local: Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), José Raphael Bokeri (TCC), Ana Maria Luz F. do Amaral (GAN), Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC), Aline de Paula Nascimento (TCC) e Luis Antônio Brasil Kowada (GGM).

Professores Ausentes:

Núbia Karla de O. Almeida (GET), Roberto Linares (GFI), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA) e Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes:

Juliana Santiago Herculano (DACC) e Augusto C. Romeiro (DACC).

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 112ª Reunião do Colegiado

Foi aprovada a Ata da 112ª Reunião com 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

2. ENADE

A Profª. Lúcia Drummond sugeriu que o Colegiado discutisse ações a serem tomadas para garantir bons resultados do curso no ENADE. O Prof. Dante sugeriu a criação de uma comissão com objetivo de acompanhar o ENADE, propondo ações para melhorar os resultados do Curso e atenta ao conteúdo das provas. Essa comissão será composta pelos professores: Lúcia Drummond, Leandro Augusto Frata Fernandes, Plastino e Anselmo.

3. Solicitações de Alunos

3.1. Os alunos, matrículas **209.31.102**, **209.31.101**, **209.31.096**, **209.31.078** e **209.31.117**, solicitaram dilação de prazo para atingir a carga horária referente a 50% do curso, como dispõe o art. 86, b, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade. Após a leitura dos argumentos dos alunos, o Colegiado optou por não deliberar, visto que não tem competência para decidir de forma contrária ao Regulamento.

3.2. O aluno, matrícula **209.031.103**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Redes de Computadores I e Compiladores em 2013/2, porém ainda não tendo cursado as disciplinas Linguagens Formais e Teoria da Computação e Física II, disciplinas em que está inscrito para cursar. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a quebra de pré-requisito para Redes de Computadores I, por unanimidade dos votos; porém **indeferiu** a quebra de pré-requisito para Compiladores, por 3 votos favoráveis e 6 votos contrários.

3.3. O aluno, matrícula **209.31.082**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II concomitantemente em 2013/2, porém ainda não tendo cursado as disciplinas Equações Diferenciais Aplicadas e Física II, as quais pretende cursar esse semestre. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

3.4. O aluno, matrícula **207.31.074**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Programação Científica em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Equações Diferenciais Aplicadas, disciplina que pretende cursar nesse semestre. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 1 abstenção.

3.5. O aluno, matrícula **110.31.031**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I em 2013/2, porém ainda não tendo cursado as disciplinas Programação Científica e Física II, disciplinas em que está inscrito para cursar. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por unanimidade dos votos.

3.6. O aluno, matrícula **311.31.135**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Compiladores em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Linguagens de Programação, disciplina em que está inscrito para cursar. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção.

3.7. O aluno, matrícula **209.31.069**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Redes de Computadores I e Física II concomitantemente em 2013/2. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por unanimidade dos votos.

3.8. O aluno, matrícula **109.31.028**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Redes de

Computadores I concomitantemente com Física II e, ainda, as disciplinas Compiladores concomitantemente com Linguagens Formais em 2013/2. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a quebra de requisito para Redes de Computadores I e Física II por unanimidade dos votos; porém **indeferiu** a quebra de requisito para Linguagens Formais e Compiladores por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção.

3.9. O aluno, matrícula **107.31.052**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I em 2013/2, porém ainda não tendo cursado as disciplinas Física Experimental II e Cálculo III-A, disciplinas em que está inscrito para cursar. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por 4 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção, deixando o voto de minerva para o Prof. Dante.

3.10. O aluno, matrícula **009.31.125**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Projeto de Aplicação I e Algoritmos em Grafos em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Física II, disciplina em que está inscrito para cursar. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a quebra de requisito para Algoritmos em Grafos por unanimidade dos votos; porém **indeferiu** a quebra de requisito para Projeto de Aplicação I por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários.

3.11. A aluna, matrícula **209.31.140**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Redes de Computadores I concomitantemente com Física II e, ainda, a disciplina Projeto de Aplicação I, em 2013/2, porém ainda não tendo integralizado as disciplinas do 4º período. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** a quebra de requisito para Redes de Computadores I concomitantemente com Física II por unanimidade dos votos; porém **indeferiu** a quebra de requisito para Projeto de Aplicação I por 2 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção.

3.12. O aluno, matrícula **209.31.070**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Análise e Projeto de Algoritmo. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por 6 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.

3.13. O aluno, matrícula **207.31.105**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Linguagem de Programação concomitantemente com Compiladores em 2013/2. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 4 votos contrários e 5 abstenções.

3.14. O aluno, matrícula **208.31.074**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Projeto de Aplicação I concomitantemente com Projeto de Aplicação II em 2013/2. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por 5 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção.

3.15. O aluno, matrícula **110.31.019**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I em 2013/2, porém ainda não tendo cursado a disciplina Programação Científica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** a sua solicitação por 4 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções.

3.16. O aluno, matrícula **111.31.043**, comunicou ao Colegiado que está sendo orientado pela Profª. Aline Marins Paes, que atestou as declarações do aluno, no desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso e pretende solicitar quebra de requisito para se inscrever em Projeto de Aplicação I concomitantemente com Projeto de Aplicação II no próximo período. O Colegiado registrou a intenção do aluno e não fez objeções.

4. Resultado das Inscrições Online e Presencial

O Prof. Dante apresentou relatório das inscrições em disciplinas, ressaltando o número de excedentes. Falou um pouco sobre o Programa de Acolhimento Estudantil, promovido pela PROAES, e a matrícula dos alunos ingressantes, no Campus Gragoatá.

5. Relação de Alunos Produzida pela CAE que Solicitamos Cancelamento de Matrícula, Enviada ao DAE/PROGRAD

O Prof. Dante apresentou ao Colegiado a relação de alunos com insuficiência de aproveitamento, segundo a Comissão de Acompanhamento Estudantil e de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação. Os alunos, matrículas **102.31.052**, **011.31.001**, **102.31.060**, **205.31.143**, **205.31.161**, estão em desacordo com o art. 70 – A do Regulamento; enquanto os alunos, matrículas **209.31.137**, **209.31.078**, **109.31.010**, **109.31.039**, **206.31.096**, **209.31.131**, **011.31.003**, **010.31.136**, **309.31.063**, **209.31.096**, **109.31.043**, **209.31.101**, **209.31.102**, **108.31.012**, **209.31.117**, **309.31.121**, estão em desacordo com o art. 86 – B do Regulamento.

6. Assuntos Gerais

6.1. O Prof. Dante propôs que, a partir da próxima reunião deste Colegiado, todas as solicitações de quebra de requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I ou Projeto de Aplicação II deverão ser acompanhadas de carta do professor orientador, declarando não ter objeção à solicitação. A proposta foi **aprovada** pela unanimidade dos votos.

6.2. O Prof. Dante falou sobre os minicursos de Sistemas Embarcados, ministrado pelo Prof. Rafael Guerra; Desenvolvimento Web, ministrado pelo Prof. Daniel; e Desenvolvimento de Jogos 3D, ministrado

pelo aluno da graduação Matheus Azis.

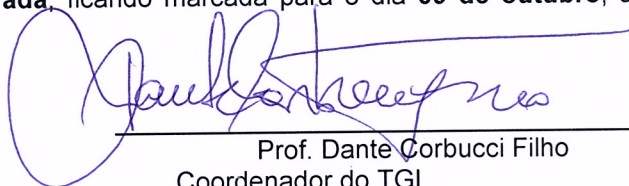
7. Sugestão de Modificação das Normas de Atividades Complementares

Os representantes do CACC fizeram proposta de aprovação das partes do texto que eram consenso entre os membros do Colegiado, deixando os destaques para discussão posterior. Encaminhada à votação pelo Prof. Dante, a proposta foi **aprovada** por unanimidade dos votos.

Então, os representantes do DACC passaram a apresentação dos destaques. Debatidos os pontos entre os membros do Colegiado, o texto foi modificado por consenso, sendo **aprovado** pela unanimidade dos votos, da forma como se encontra em anexo.

O texto aprovado deverá ser encaminhado para publicação como Resolução.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **09 de outubro**, às 14 horas, a próxima reunião.



Prof. Dante Corbucci Filho
Coordenador do TGI